



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 520/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do artigo 16 da Lei Municipal n.º 2130/2008, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iuna – ES;

Considerando o teor do ofício n.º 062/10, da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Agronegócios;

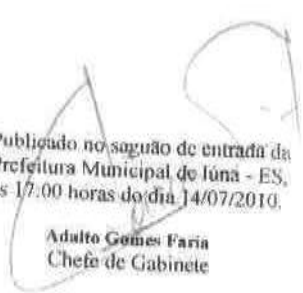
RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor **JOÃO MARCOS DALVI GAVA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2010, conforme justificativa constante do ME n.º 062/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios, o qual passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (14/07/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 14/07/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete